

**OS CURSOS DE LICENCIATURAS EM TEMPOS DE
EXPANSÃO VIA A MERCANTILIZAÇÃO DO ENSINO
SUPERIOR**

*DEGREE COURSES IN TIMES OF EXPANSION VIA THE
COMMERCIALIZATION OF HIGHER EDUCATION*

*LAS GRADO EN TIEMPOS DE EXPANSIÓN VÍA LA
COMERCIALIZACIÓN DE LA EDUCACIÓN SUPERIOR*

Elaine Cristina de Souza¹ ORCID: 0009-0003-0521-9562

Magnara Moreira Santos Dias² ORCID: 0009-0008-2342-6350

Leila Pio Mororó³ ORCID: 0000-0001-9074-5257

1 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil –
2023f0030@uesb.edu.br

2 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil –
magnara.dias1@nova.educacao.ba.gov.br

3 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil –
leila.mororo@uesb.edu.br

Resumo:

Este artigo trata sobre o aumento da quantidade de cursos de licenciatura e sua relação com a expansão via a mercantilização da educação superior no Brasil. Nesse sentido, buscou-se identificar as contradições que envolvem as políticas e programas educacionais para o ensino superior diante da abertura do capital em detrimento dos investimentos feitos nas Instituições de Ensino Superior - IES públicas brasileiras. Para tanto, realizou-se uma pesquisa documental (leis, decretos e portarias federais) e uma revisão bibliográfica com autores que tratam sobre o tema, a fim de subsidiar a análise dos dados

estatísticos do censo do ensino superior 2022. Observou-se que os programas e políticas para a educação superior, como o PROUNI e o FIES, atuaram como mola propulsora do alargamento da oferta de vagas nas IES privadas. Assim, compreende-se que para romper com o processo de mercantilização da educação superior, e conseqüentemente das licenciaturas, será necessário mudança na estrutura e na superestrutura que erige a sociedade.

Palavras-chave: Expansão da educação superior. Mercantilização. Cursos de Licenciatura.

Abstract:

This article deals with the increase in the number of undergraduate courses and its relationship with the expansion via the commercialization of higher education in Brazil. In this sense, we sought to identify the contradictions involving educational policies and programs for higher education in the face of the opening of capital to the detriment of investments made in Brazilian public Higher Education Institutions - HEIs. To this end, documentary research was carried out (laws, decrees and federal ordinances) and a bibliographic review with authors who deal with the topic, in order to support the analysis of statistical data from the 2022 higher education census. programs and policies for higher education, such as PROUNI and FIES, acted as a driving force for expanding the offer of places in private HEIs. Thus, it is understood that to break with the process of commercialization of higher education, and consequently of degrees, it will be necessary to change the structure and superstructure that builds society.

Keywords: Expansion of higher education. Undergraduate commercialization. Graduation course.

Resumen:

Este artículo aborda el aumento del número de carreras de grado y su relación con la expansión vía comercialización de la educación superior en Brasil. En este sentido, buscamos identificar las contradicciones que involucran las políticas y programas educativos para la educación superior frente a la apertura de capitales en detrimento de las inversiones realizadas en las Instituciones de Educación Superior públicas brasileñas - IES. Para ello, se realizó una investigación documental (leyes, decretos y ordenanzas federales) y una revisión bibliográfica con autores que abordan el tema, con el fin de apoyar el análisis de datos estadísticos del censo de programas y políticas de educación superior de 2022. educación, como PROUNI y FIES, actuaron como motor para ampliar la oferta de plazas en IES privadas. Así, se entiende que para romper con el proceso de comercialización de la educación superior, y en consecuencia de las carreras, será necesario cambiar la estructura y superestructura que construye la sociedad.

Palabras clave: Expansión de la educación superior. Comercialización. Cursos de grado.

Introdução

Nos dias atuais, discute-se amplamente a quantidade, a qualidade e as modalidades de cursos de nível superior no Brasil. No entanto, até o final do século XIX, o país contava com apenas 24 (vinte e quatro) estabelecimentos de ensino superior, atendendo cerca de dez mil estudantes. Nos dias atuais, este cenário mudou bastante. Em 43 anos de estatísticas produzidas pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), o número de matrículas nesse nível de ensino, em 2023, se aproximava da marca de 10 milhões de estudantes na educação superior de graduação, sendo, em 2023, o aumento de 5,6% (cinco vírgula seis por cento), o maior desde 2014.

O ensino superior no Brasil teve início em 1808, com a chegada da família real portuguesa. Contudo, a participação da iniciativa privada e a expansão significativa do ensino superior só ocorreram muito tempo depois, com a Constituição da República de 1891, que descentralizou a oferta educacional, permitindo que governos estaduais e instituições privadas criassem seus próprios estabelecimentos. Em 1933, as primeiras estatísticas sobre a educação mostravam que 64,4% (sessenta e quatro vírgula quatro por cento) das instituições pertenciam ao setor privado, e essa proporção permaneceu praticamente inalterada até meados de 1960. A demanda não absorvida pelo Estado, ao longo de quatro décadas e meia, de 1960 até o início do século XXI, abriu amplo espaço para a iniciativa privada, que ganhou fôlego a partir da crise do capitalismo na década de 1970.

Na década de 1990, as universidades brasileiras adotaram o modelo norte-americano de organização, abandonando o formato napoleônico, e essa estrutura permanece em vigor até os dias atuais (Saviani, 2010, p.32). A partir do início dos anos 2000, o ensino superior no Brasil passou por uma expansão significativa, tendo destaque nessa expansão o uso da modalidade de ensino à distância. De igual modo, essa década também demarca a criação de políticas e programas que favoreceram o crescimento da oferta de vagas no ensino superior.

Para analisar essa expansão, serão examinadas as políticas públicas educacionais e os programas que mais contribuíram para o aumento das vagas, bem como a influência do mercado na expansão das universidades, por meio da análise de dados sobre os cursos de licenciatura.

Os dados analisados fazem parte do banco de dados estatísticos do Censo do Ensino Superior de 2022 e 2023, além de leis, documentos e pareceres emitidos pelo Conselho Nacional de Educação. Também realiza uma revisão bibliográfica de estudos e pesquisas relacionadas ao tema, destacando as contribuições teóricas de Demerval Saviani (2008; 2010), Roberto Leher (2021), Valdemar Sguissardi (2015) e Dalila Oliveira (2011; 2020).

Expansão da educação superior no Brasil: políticas e programas

Para iniciar as discussões, é importante destacar que, durante o mandato de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o sistema educacional brasileiro passou por transformações significativas. Essas mudanças foram impulsionadas por uma série de reformas e medidas provisórias, fundamentadas em políticas externas que concebiam a educação como um meio de impulsionar a produtividade e acompanhar o desenvolvimento econômico.

Nesse contexto, foram implementados os Parâmetros Curriculares Nacionais, além de sistemas de avaliação como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Exame Nacional de Cursos (ENC). Outro ponto de relevância foi a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF). Essas iniciativas promoveram uma profunda reestruturação da educação escolar, com impacto também no ensino superior. Destaca Oliveira:

Especialmente na educação básica, as mudanças realizadas redefiniram sua estrutura. As alterações na legislação educacional brasileira consumaram essa nova reconfiguração, tendo como expressão maior a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB N° 9.394/96 (Oliveira, 2011, p. 326).

Considerando o contexto histórico, a LDB n° 9.394/96 foi uma resposta às demandas por uma educação mais inclusiva e de qualidade, entretanto as disputas e projetos vigentes abriram caminhos para uma expansão mercadológica e delineada aos interesses do mercado.

No ensino superior, o período de maior expansão ocorre na primeira década do século XXI, com a implementação de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades sociais e a inclusão da classe trabalhadora nas instituições de ensino superior. Essas medidas já estavam previstas nas metas do Banco Mundial, que propunha o aumento do acesso à educação superior por meio de políticas de inclusão, como o

sistema de cotas para estudantes de baixa renda e a ampliação de programas de bolsas de estudo.

Essas ações evidenciam o que já estava previsto na Constituição Federal de 1988, cujo artigo 205 estabelece a educação como um direito de todos. Esse princípio foi reforçado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.694/16, em seu artigo 87, parágrafo 1º, e pelo Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

A primeira versão do PNE, em sua meta dezenove, ao tratar do ensino superior, propõe a criação de políticas compensatórias que facilitem o acesso a esse nível de ensino, buscando garantir igualdade de condições nos processos de seleção e admissão.

Para promover a expansão nas instituições públicas de ensino superior, foi desenvolvido o REUNI, direcionado às universidades federais, juntamente com outras políticas de acesso e permanência, como o Sisu e a Lei de Cotas. O REUNI, instituído pelo Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007, é um Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, alinhado com as ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE 2001-2011), com o objetivo de ampliar as condições de acesso e permanência nos cursos de graduação.

A principal meta do programa era elevar a taxa de conclusão dos cursos presenciais para 90% dos estudantes. Sua implementação ocorreu entre 2008 e 2012 (BRASIL, 2007), porém desde de 2010 a taxa de desistência acumulada margeia os 60%.

A expansão da oferta de vagas ocorreu principalmente por meio da criação de novos *campi* federais, descentralizando o ensino superior nessas instituições. O programa estabeleceu uma reestruturação física, acadêmica e curricular (Paula; Almeida, 2020).

Contudo, dezesseis anos após o início do programa, o esvaziamento de recursos destinados às universidades públicas, em contraste com o aumento de investimentos em programas como FIES e PROUNI, comprometeu o desenvolvimento dessas instituições.

Embora o REUNI tenha promovido um aumento no número de matrículas, as universidades não receberam o suporte necessário para atender à crescente demanda. O esforço inicial para apoiar a expansão e a reestruturação das universidades federais, alinhado com os objetivos do programa de ampliar o acesso e melhorar a qualidade do ensino superior, é questionado por Oliveira:

A universidade [UFJF] também destaca que seus recursos de custeio subiram 20% no primeiro ano do Reuni, começando a ser congelados a partir de 2012. “Em 2020, a UFJF teve um corte no custeio de 18% e

isso significa que hoje, depois de completar todo o planejamento previsto no Reuni, está recebendo muito menos recursos”, afirma nota da assessoria (Oliveira, 2021).

Uma característica marcante da expansão promovida pelo REUNI foi a interiorização das universidades. Contudo, a falta de suporte adequado, as deficiências estruturais e um quadro técnico e administrativo insuficiente para atender à demanda, aliados à ausência de concursos públicos para contratações, prejudicaram não apenas a qualidade do corpo docente, mas também a entrega de serviços à sociedade como um todo.

De acordo com o Censo da Educação Superior, entre 2012 e 2022, a rede federal aumentou o número de matrículas em 23,7%. No mesmo período, a rede estadual cresceu 4,8%, enquanto a rede municipal sofreu uma redução de 58,7%.

Relatada a reportagem do jornal Estado de Minas:

Com um crescimento de quase 300%, a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no Campo das Vertentes, simboliza bem o aumento do número de vagas na última década e suas consequências. A instituição passou de 790 alunos para quase 3 mil. Recebeu, entre 2009 e 2011, R\$ 50 milhões pactuados com a expansão para cobrir o projeto de implantação de novos cursos. Mas, segundo a federal, a expansão se ancorava num planejamento “forçosamente interrompido” (Oliveira, 2021).

Desta maneira, apesar dos investimentos iniciais recebidos entre 2009 e 2011, a falta de continuidade e apoio adequado resultou em problemas estruturais e administrativos. Isso evidencia o impacto negativo da política de expansão sem planejamento sustentável, comprometendo a qualidade do ensino e a gestão universitária.

Outra iniciativa importante foi a criação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituída pelo Ministério da Educação (MEC) a partir do Decreto 5.800/2006, com o objetivo de fomentar a educação superior, ampliando e interiorizando a oferta de cursos à distância, atuando principalmente na formação de docentes para a educação básica pública. Contudo, mesmo com a expressiva oferta de vagas, essa ação ainda não corresponde às necessidades de formação dos docentes (Gisi; Pegorine, 2016).

No que diz respeito ao acesso ao ensino superior, destaca-se o programa Sisu - Sistema de Seleção Unificado, normatizado pela Portaria nº 21 de 5 de novembro de 2012. Este sistema utiliza uma plataforma digital que permite aos estudantes pleitear vagas em universidades e institutos federais públicos em todo o Brasil, com base na nota

do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, e é monitorado pelo Ministério da Educação (MEC). A implementação do Sisu evidencia uma diversificação no acesso ao ensino superior, que anteriormente ocorria exclusivamente por meio de processos seletivos próprios de cada instituição, conforme editais específicos.

O mesmo ocorre com a Lei nº 12.711/2012, conhecida como a lei de cotas, que surgiu a partir da luta dos movimentos sociais e da militância de representações de minorias. Esta lei estabelece uma reserva mínima de cinquenta por cento das vagas para pessoas que se autodeclaram negras, pardas ou indígenas provenientes de escolas públicas, além de incluir pessoas com deficiência. Apesar do expressivo crescimento no número de matrículas referenciadas pelas cotas, é importante considerar também a permanência e o êxito desses estudantes (Ribeiro; Moraes, 2020).

Tais medidas proporcionaram o crescimento acelerado das instituições privadas de ensino superior no Brasil, alavancado pelas políticas de expansão na oferta de vagas, a saber: PROUNI e FIES, de modo que o que deveria ser um processo de democratização tornou-se um processo de mercadorização da educação (Leher, 2021).

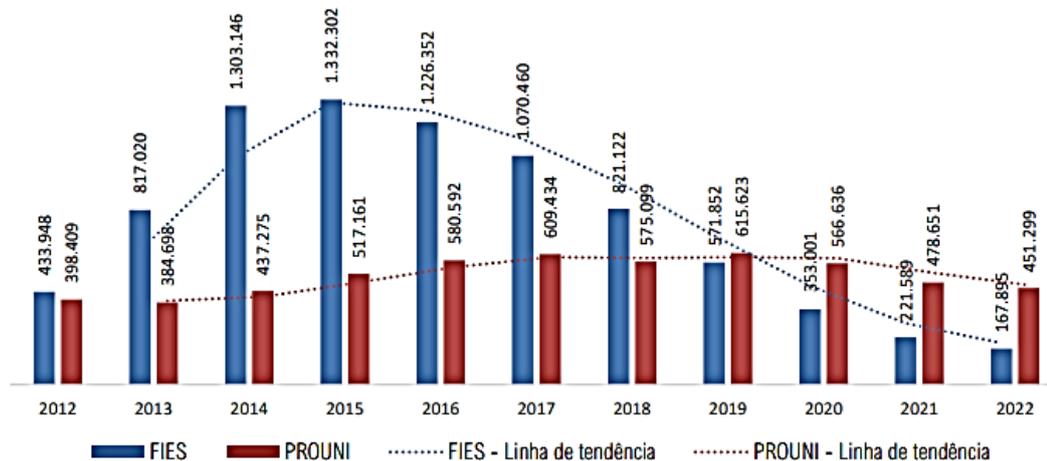
Alguns programas que permitem acesso as universidades privadas tal como o Programa de Universidade para Todos - Prouni, instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 14.359/2022, destina-se a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais de cinquenta por cento em instituições privadas de ensino superior com ou sem fins lucrativos. Para estar apto ao pleito, o estudante precisa ter participado das duas últimas edições do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) com a nota mínima de quatrocentos e cinquenta pontos na média do exame e não zerar a redação. Além dos critérios para concorrer às bolsas, a referida lei também prevê as regras de adesão das instituições de ensino superior (Brasil, 2022).

Nesse tocante, o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) regulamentado pela Lei nº 10.260/ 2001, concede financiamento para estudantes de cursos superiores na modalidade presencial ou à distância em instituições de ensino superior privadas. Esse fundo pode também beneficiar estudantes de cursos da educação profissional, técnica e tecnológica, além de estudantes de programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos, nos termos do que for aprovado pelo Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (Brasil, 2001).

Tais financiamentos, evidenciados pelo gráfico a seguir, ilustra a dinâmica de investimentos públicos para o custeio do financiamento estudantil. Entre 2013 e 2018, o

FIES registrou um crescimento significativo. No entanto, após esse período, o PROUNI experimentou um aumento, enquanto o FIES sofreu uma queda drástica.

Gráfico 1 – Número de alunos matriculados na rede privada de educação superior que possuem FIES ou PROUNI – Brasil 2022



Fonte: Censo do Ensino Superior, INEP 2022

A acentuada queda no FIES é resultado de um grande endividamento dos estudantes. O programa Desenrola, instituído pela Lei nº 14.690 e lançado em 2023, visa contemplar aqueles que contrataram o financiamento até 2017, o período com o maior número de contratos. Segundo a Câmara dos Deputados, estima-se que mais de 1 milhão de estudantes acumule uma dívida total de 6,6 bilhões de reais. Até agosto de 2024, foram renegociados 351.696 contratos, um número significativamente inferior ao esperado pelo governo. Muitos relatos indicam a falta de oportunidades no mercado de trabalho após a conclusão da graduação, enquanto outros apontam que os estudantes ainda precisam arcar com o empréstimo mesmo sem ter concluído o curso e sem uma situação financeira que justifique o investimento.

A mercantilização da educação superior no Brasil

Para compreender a expansão do ensino superior privado, que ganhou impulso nas últimas décadas, é necessário retroceder ao tumultuado século XX. Este período, marcado por guerras mundiais, regimes totalitários e disputas de poder, tanto territoriais quanto na esfera de atuação do Estado, culmina na década de 1980 com a ascensão das

políticas neoliberais, conforme apontado por Barroso (2005). Influenciadas pelo "thatcherismo" e pelo "reaganismo", essas políticas priorizaram a redução do papel do Estado e a criação de mercados, ou mesmo pseudo-mercados, em setores tradicionalmente públicos, como saúde, educação e transportes. Essa transformação promoveu um fluxo de capital em direção a esses setores, buscando sua exploração e ocupação.

Segundo Saviani, o Estado, nessa conjuntura:

precisa diminuir sua influência e a regulação do mercado. Estas "políticas neoliberais" afetaram diretamente muitos outros países e foram adotadas como referenciais para os programas de desenvolvimento conduzidos pelas grandes organizações internacionais (FMI, Banco Mundial, OCDE etc.) no que foi designado por "consenso de Washington", cujas principais "receitas" passavam por: disciplina orçamental, reforma fiscal, eliminação das barreiras às trocas internacionais, privatização e desregulamentação, com o consequente apagamento da intervenção do Estado. Com o virar do milênio, assiste-se a um recuo das teorias mais radicais do neoliberalismo e à emergência de propostas alternativas que vão no sentido de procurar um equilíbrio entre o "Estado" e o "mercado", ou mesmo no sentido de superar esta dicotomia pela reativação de formas de intervenção sócio-comunitária na gestão da coisa pública (Saviani, 2005, p.741).

No Brasil, foi após a Conferência de Jomtien na Tailândia em 1990 que tais interesses se expandem e ganham corpo, forma e roupagem capitalista. No período de Fernando Henrique Cardoso, segundo Dalila Oliveira (2011, p. 5), "a educação no Brasil vivia um processo fragmentado de gestão, contendo uma profusão de programas sociais e educativos que buscavam atender a públicos focalizados".

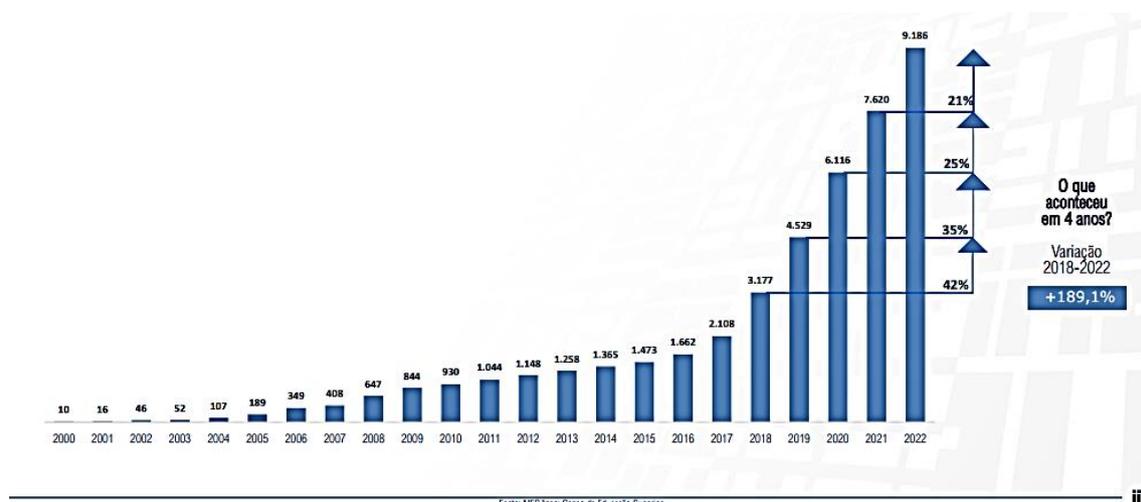
Com o advento do primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, manteve-se em curso a contínua expansão capitalista no âmbito educacional, em que a busca pela facilitação do ensino superior encontrou fervorosos atores interessados em coadjuvar essa política pública. A premente expansão encontrou, então, no Financiamento Estudantil (FIES), um aliado de estirpe. Mediante este programa, o discente era agraciado com um empréstimo a fim de custear seus estudos universitários, ao passo que a instituição de ensino recebe aporte financeiro do Estado. Após concluir seu estudo, ao estudante era concedido um período de carência, no qual, posteriormente, poderia restituir a quantia emprestada num prazo dobrado em relação à duração do curso frequentado.

Se, por um lado, se vislumbra uma tentativa governamental de proporcionar acesso à população menos favorecida, por outro lado, observa-se uma migração dos

recursos destinados à educação superior, direcionando-se as instituições públicas para as instituições privadas, que se dedicam incessantemente à promoção de sua expansão. Conforme argumentado por Saviani (2010), ao longo do governo Lula, ocorreu a retomada, em determinada medida, dos investimentos nas universidades federais, com um aumento no número de vagas e criação de novas instituições de ensino superior, como ocorreu no contexto do REUNI. Todavia, o estímulo à iniciativa privada acelerou consideravelmente a oferta de vagas nas instituições particulares, especialmente por meio do Programa "Universidade para Todos", o PROUNI.

Os dados abaixo, publicados pelo INEP através do Censo da Educação Superior em 2022, confirmam as argumentações de Saviani, proporcionando a percepção de que grande parte desta expansão se dá através da modalidade a distância.

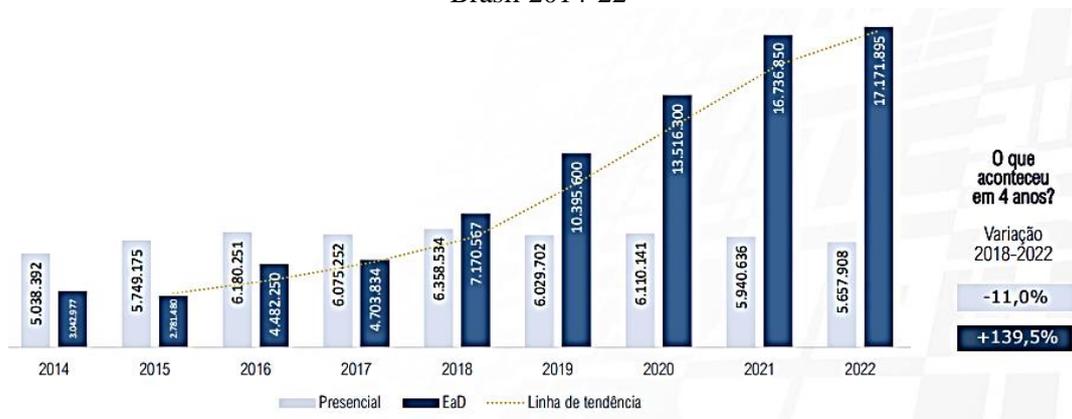
Gráfico 2 - Evolução do número de cursos de graduação a distância Brasil 2000-2022



Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior (p. 18, 2022)

Conforme pode ser constatado na representação gráfica 2, surgem incessantemente novas instituições de ensino superior, universidades, faculdades e institutos para facilitar ainda mais o acesso a modalidade EAD - Ensino a Distância, garantido desde 1996 na LDB, se consolida como grande ferramenta de expansão com custos baixos.

Gráfico 3 – Número de vagas oferecidas em cursos de graduação, por modalidade de ensino. –
Brasil 2014-22



Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior (p. 19, 2022)

O crescimento exponencial das instituições de ensino à distância (EaD) é inegável, marcado por cursos geralmente superficiais, simplificados e de baixo custo, resultando em uma formação deficiente para os estudantes. Entre 2018 e 2022, o número de matrículas nessa modalidade aumentou em 139,5%, enquanto os cursos presenciais registraram uma queda de 11% no mesmo período. Nas instituições privadas, o Centro Universitário Leonardo Da Vinci, a Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, a Universidade Paulista e a Universidade Estácio de Sá concentram juntas 23% das matrículas no país, enquanto outras instituições individualmente representam apenas cerca de 1%. Essas instituições possuem fortes vínculos com o setor financeiro, o que reflete a crescente influência do mercado sobre o ensino superior à distância e a prevalência de uma educação voltada para fins lucrativos, em detrimento da qualidade e de uma formação sólida para os estudantes.

Torna-se relevante ressaltar que a vigorosa expansão do fenômeno da mercantilização no âmbito da educação superior no Brasil encontra-se sustentada pela influência estatal por meio de instrumentos como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade para Todos (Prouni), os quais incitam o processo de “mercadorização” da educação nesse nível de ensino. Tal perspectiva é destacada por Sguissardi (2015), que evidencia a interferência dessas políticas públicas na distribuição dos serviços educacionais, comprometendo, por vezes, a missão primordial da educação de proporcionar um desenvolvimento humano integral e emancipatório.

Em 2023, segundo o Censo, a rede privada de ensino superior no Brasil reuniu mais de 23.681.916 estudantes, representando 95,9% do total de alunos do sistema. A

expansão do ensino superior no país começou no final dos anos 1990, com a rede privada desempenhando um papel central nesse processo. Há diferenças significativas na oferta de educação a distância (EaD) entre as instituições privadas com e sem fins lucrativos. Nas instituições com fins lucrativos, apenas 34% dos alunos estão matriculados em cursos presenciais, enquanto nas sem fins lucrativos esse número chega a 76%.

É relevante destacar também as EAD's nesse processo de expansão, uma vez que essas instituições ou modalidade de ensino foi a que mais cresceu de acordo com dados publicados pelo INEP. O ensino à distância, já evidenciado no PNE, representa um crescimento exponencial. Em 2023, a modalidade de ensino à distância (EaD) alcançou 77,2% (19.181.871) das matrículas e 3.219 municípios no Brasil, tanto por meio de campi de instituições de ensino superior quanto por polos de EaD. Esse número representa um crescimento de 87% em relação a 2014. Nesse sentido, observa-se que a meta quatro do PNE tem como objetivo: “Estabelecer um amplo sistema interativo de educação a distância, utilizando-o, inclusive, para ampliar as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais, regulares ou de educação continuada” (PNE, 2001, p. 43).

Nota-se, contudo, que a influência mercadológica na expansão universitária e o processo de mercantilização se deram sob o lastro da indução estatal, protagonizada pelo Fies e pelo Prouni, que fomentam o processo de “mercadorização” da educação superior, conforme afirma Leher (2021). Os investimentos destinados a esses programas poderiam facilmente possibilitar a abertura de mais vagas nas universidades públicas e os investimentos para incentivar a permanência e a conclusão dos cursos.

Iniciativas como o programa Future-se, que teve como meta desobrigar o Estado de financiar as instituições públicas de educação superior, também estimularam a extinção de atividades de ensino, pesquisa e extensão sob a perspectiva da liberdade de cátedra e comprometimento social. Tais medidas reduzem as IES em espaços de silenciamento da criticidade, da ciência e sufocamento da cultura e da arte (Leher, 2021).

O autor destaca ainda que, em um cenário onde há ataque ao desenvolvimento da ciência, é impossível co-existirem universidades públicas robustas e arroladas na construção de um projeto de nação. Os resultados do que Leher (2021) chama de “guerra cultural contra a educação e a ciência” (p. 730) se configuram pela redução drástica de recursos aos institutos federais, fechamento de 75% dos conselhos de assessoramento dos estados, descaracterização daqueles que foram mantidos, além da desvalorização da ciência e difusão do negacionismo.

Todas estas transformações, como já mencionado, estão ligadas não só a interesses internos, mas muito das políticas adotadas aqui no Brasil seguem os ditos do Banco Mundial, OCDE e demais corporações capitalistas internacionais. Recentemente, Oliveira analisou as reformas educacionais globais:

A reforma educativa global (REG) é um movimento internacional de mudança na educação, parte da internacionalização dos problemas educacionais como estratégia para a regulação das políticas nacionais de educação, em um processo conceituado por Dale (2001) como Agenda Globalmente Estruturada para a Educação (AGEE). De acordo com esse autor, a AGEE é um movimento que busca determinar a quem é ensinado o quê, como, por quem e em que circunstâncias (Oliveira, 2020, p. 89).

Oliveira (2020) também salienta outras etapas relevantes desse processo que merecem destaque pelo grau de influência que exercem sobre as agências governamentais e que têm crescido nos últimos tempos: as redes de *think tanks*.

Essas redes são organizações ou instituições que atuam no campo dos grupos de interesse, produzindo e divulgando conhecimento sobre temas estratégicos, com o objetivo de influenciar mudanças sociais, políticas, econômicas ou científicas, sobretudo em temas sobre os quais as pessoas comuns (leigos) não têm acesso fácil a dados que permitam análises objetivas. Os *think tanks* podem ser independentes ou filiados a partidos políticos, governos ou corporações privadas.

Dessa forma, o empresariado brasileiro, mais forte, usa a escolarização como um meio de conformação ideológica, com o objetivo de educar e organizar o consenso espontâneo das massas através do uso intensivo das mídias e de discursos que se confundem com suas reivindicações, levando ao conformismo das massas (Motta; Andrade, 2020).

As autoras destacam ainda que a mercantilização e a mercadorização da educação são apontadas como inseparáveis da lógica de lucratividade e se mantêm crescentes, bem como a privatização. Neste contexto neoliberal, a expansão de empresas e corporações transforma-se em nicho de mercado, e seus elementos pedagógicos são trocados como mercadoria.

A mercadorização da educação superior no Brasil e os cursos de licenciatura

O processo de expansão do ensino superior no Brasil resultou em um crescimento exponencial das matrículas nas instituições privadas, especialmente nos cursos de licenciatura a distância. Em 1996, o país contava com 922 instituições de ensino superior, das quais 211 eram públicas (23%) e 711 privadas (77%). Dados mais recentes indicam que, em 2022, o número de instituições de ensino superior aumentou para 2.595, sendo 312 públicas (12%) e 2.285 privadas (88,5%). Já o censo de 2023 registrou 2.580 instituições de educação superior. Dessas, 87,8% (2.264) eram privadas e 12,2% (316), públicas, representando um salto de 10% em apenas um ano no crescimento da iniciativa privada em detrimento do declínio na mesma proporção das universidades públicas. Nesse contexto, a rede privada ofertou 95,9% (23.681.916) das mais de 24,6 milhões de vagas. Já a rede pública foi responsável por 4,1% (1.005.214) das ofertas, com 65,5% (658.273) dessas vagas em instituições federais.

Na modalidade de Educação à Distância (EaD), a oferta de vagas foi de 77,2% (19.181.871); já as presenciais representaram 22,8% (5.505.259). Embora as instituições públicas tenham crescido 47,86% nesse período, a oferta nas instituições privadas aumentou em 211,37%. Dentre as instituições privadas, apenas 90 são universidades.

Saviani (2010) aponta ainda que, no que tange ao contingente discente, em 1996, havia um total de 1.868.529 alunos, sendo 725.427 (39,35%) matriculados em instituições públicas e 1.133.102 (60,65%) em instituições privadas. Em contrapartida, através dos dados apresentados pelo Censo da Educação Superior em 2022, a distribuição do alunado apresentou-se da seguinte forma: um total de 22.829.803 alunos, com 870.659 (3,81%) estudantes no âmbito público e 21.959.144 (96,18%) no âmbito privado.

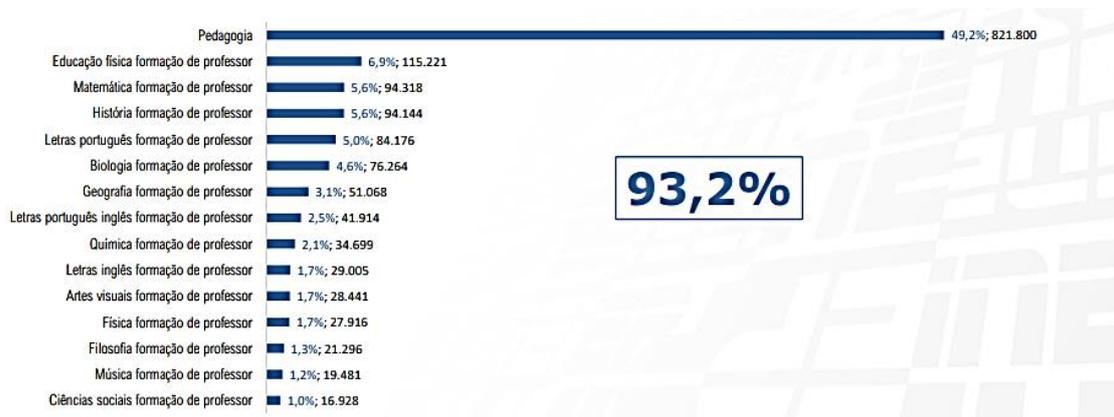
Os dados apresentados revelam uma transformação significativa na distribuição de alunos entre as instituições públicas e privadas de ensino superior ao longo dos anos. Em 1996, as instituições públicas ainda abrigavam uma parcela considerável dos estudantes, com 39,35% do total. No entanto, em 2023, essa proporção caiu drasticamente para apenas 11,4%, dos alunos. Essa mudança reflete um esmagador processo de privatização do ensino superior no Brasil, onde o setor privado, especialmente com a expansão da educação a distância, tornou-se o principal protagonista. A redução drástica da participação pública indica não apenas uma menor oferta de vagas públicas, mas

também uma maior dependência do setor privado para a educação superior, o que pode gerar impactos na qualidade e na democratização do acesso ao ensino.

Conforme a visão de Sguissardi (2015), às políticas sociais públicas emergem da tensão entre as forças que defendem os interesses do capital e aquelas que representam a classe subjugada. Nesse sentido, as políticas focalizadas, direcionadas para a expansão e suposta "democratização" do ensino superior, direcionadas à classe trabalhadora, expressam suas limitações ao não agirem efetivamente na redução da desigualdade social.

De acordo com o Censo da educação superior, o curso de Pedagogia foi o recordista em matrículas. No ano de 2022, o número de estudantes matriculados nesse curso representa 49,2% das vagas ocupadas, o que corresponde a 821.800 mil acadêmicos, curso despontando em 1º lugar nas matrículas do ano, principalmente na modalidade EAD nas duas esferas, pública e privada.

Gráfico 4 – Os 15 maiores cursos de graduação de licenciatura em número de matrículas – Brasil 2022



Fonte: MEC/Inep; Censo da Educação Superior (p. 41, 2022)

A licenciatura em Pedagogia EAD e os demais cursos de licenciatura são os responsáveis pelos altos índices de crescimento. Em 2022, o número de ingresso em cursos de licenciatura nas instituições privadas foi de 93,7% e nas instituições públicas, 22%.

Apesar da notável permanência da oferta e da adesão à esfera educacional, faz-se imperativo empreender uma análise criteriosa acerca de algumas questões pertinentes a esta oferta, a distância já pontuada pelo ministro da educação Camilo Santana, a suspensão da liberação de novos cursos nesta modalidade, assim como estuda reverter a

modalidade existente. Tal medida vai contra os interesses do mercado, que é amplamente representado no Conselho Nacional de Educação.

Das justificativas para a revogação de tais cursos, destaca-se a taxa de conclusão dos cursos, a qual se revela diminuta de modo geral, e, particularmente, no âmbito da educação, pode-se constatar, mediante o quadro estatístico fornecido pelo INEP, que o incremento constante nas matrículas não tem contribuído para a disseminação de novos profissionais, é que a taxa de diplomados por cada 10.000 habitantes tem permanecido praticamente inalterada desde o ano de 2014. Nesse contexto, os recursos alocados tanto nas instituições de ensino superior públicas quanto nas instituições privadas revelam-se ineficazes em cumprir o seu propósito.

O ingresso e seu abandono ocorrem por múltiplos fatores, tais como falta de auxílio para a permanência nos cursos presenciais, impossibilidade de conciliar trabalho e estudo, sobrecarga de funções para os que conseguem aliar as duas atividades, entre outros. Tanto os estudantes das instituições particulares como as públicas passam por esta dificuldade. Desde 2016, as taxas de desistência acumuladas entre 2013 e 2022 são de 58%.

Na modalidade de ensino à distância (EAD), verificamos que, mesmo nas instituições privadas, o índice de abandono nos cursos é notadamente expressivo. Apesar das inúmeras vantagens alardeadas, tais como flexibilidade de horários e mensalidades reduzidas, bem como bolsas de estudo, na prática, não se observa um empenho efetivo para assegurar a permanência do aluno até a conclusão do curso.

Por outro lado, no contexto das universidades públicas, os espaços desocupados ao longo do percurso educacional não são devidamente aproveitados. Essa inoperância administrativa acarreta uma situação paradoxal, em que um considerável número de estudantes anseia por uma vaga nas instituições universitárias, porém são excluídos por falhas na gestão e organização interna.

Nas instituições privadas, ao se matricular em um curso, o aluno assume a responsabilidade financeira por todo o período de estudos, mesmo que opte por abandonar o curso antes da conclusão. Isso ocorre especialmente quando o estudante utiliza algum tipo de financiamento para arcar com os custos. Assim, mesmo que interrompa seus estudos, ele ainda fica vinculado à dívida contratada.

As empresas educacionais e conglomerados que investem nesse setor e mesmo abrem seu capital na bolsa de valores direcionam suas estratégias e interesses para a oferta

desse serviço. Esse fenômeno, reflete uma transformação no campo de atuação dessas organizações, que passam a considerar a educação como uma oportunidade de negócio e fonte de lucro.

Analisando estes dados, podemos perceber que há tendência de uma progressão de concluintes dado o aumento, tanto no ingresso como na conclusão. Porém, precisamos refletir sobre a qualidade dos cursos que motivam o número de conclusão.

Dessa forma, a educação foi incumbida da responsabilidade adicional de preparar os indivíduos para o mercado de trabalho, com o intuito de mitigar a exclusão social. - “A habilidade de moldar o estudante em um cidadão versátil, proativo, com aspirações de emprego e tolerante diante da eventualidade do desemprego” (Shiroma; Evangelista, 2003, p. 86).

Para Jimenez e Rocha:

Não se promove a democratização desse nível de ensino, o que se promove é [...] uma democratização enganosa e truncada, uma vez que o diploma conquistado nos espaços e tempos de uma faculdade mercantilizada traduzirá, fatalmente, pouco mais a aquisição de umas parcas pinceladas do adestramento técnico acoplado ao receituário ideológico necessário à submissão ao jugo do mercado (sempre o mercado) (Jimenez; Rocha, 2007, p. 40 apud. Xavier, 2018, p. 127).

Segundo a concepção de Freres, Rabelo e Mendes (2008) apud Xavier (2008, p. 46), no seio da sociedade capitalista, atribui-se à educação a função adicional de proporcionar a capacitação e as competências necessárias para o mercado de trabalho. Nesse contexto, despreza-se uma educação que priorize uma formação sólida embasada na transmissão dos conhecimentos construídos pela humanidade ao longo de sua evolução histórica. O que se almeja, na realidade, é uma educação voltada aos interesses do capital, que mantenha os trabalhadores subjugados ao sistema.

De acordo com as pesquisas de Xavier (2008), ao realizar uma análise comparativa das matrizes curriculares entre instituições privadas e públicas, fica evidente a clara orientação das instituições privadas em direcionar seus currículos para o campo mercadológico. Segundo a autora:

a formação de professores regida pela lógica mercadológica gera uma formação limitada e voltada para o mercado. De acordo com as análises empreendidas, percebemos a intenção de formação para a aceitação da sociedade posta como se essa fosse a única forma de sociabilidade possível. Tal formação gera um indivíduo capaz de aceitar as mudanças impostas pelo mercado como algo natural e imutável. É lícito, dizer, portanto, que uma formação nesses moldes apregoa que o indivíduo é

um negócio e que deve ser gerenciado como tal, moldando o comportamento humano como se fosse uma empresa e gerando uma deformação humana. Tal formação está a serviço do capital e não da emancipação humana (Xavier, 2018, p. 141).

Diante da análise apresentada, fica explícito que a formação de professores guiada pela lógica mercadológica resulta em uma educação limitada e voltada para as demandas do mercado. Como afirma Mészáros (2002, p. 46), “a educação, quando reduzida a mero treinamento profissional, não consegue cumprir seu papel de emancipação e reproduzir a lógica alienante do sistema capitalista”. Essa abordagem enfatiza a recepção passiva das estruturas sociais protegidas, perpetuando a visão de que a única forma de sociabilidade possível é aquela imposta pelo sistema. No entanto, essa formação acaba por transformar o indivíduo em um mero negócio, a ser gerenciado e moldado de acordo com as demandas do mercado, o que leva a uma deformação humana. Portanto, é inegável que essa perspectiva de formação sirva aos interesses do capital, em vez de promover a verdadeira emancipação humana. Assim, faz-se necessário repensar e buscar alternativas que priorizem uma formação que valorize a criticidade, a autonomia e a busca pelo bem comum, em vez de submeter-se às imposições mercadológicas.

Considerações Finais

Analisando o percurso do processo de expansão da educação superior no Brasil, fica claro como as políticas públicas focais têm intensificado o crescimento de instituições privadas em detrimento de instituições públicas. O programa de financiamento FIES e a distribuição de bolsas de estudos pelo PROUNI influenciaram de forma significativa a abertura do capital com investimentos massivos na oferta de cursos, principalmente de licenciaturas e, mais especificamente, do curso de Pedagogia, que ocupa o topo das matrículas.

Conforme Mészáros (2011) aborda em sua obra “Para Além do Capital”, é urgente romper com a lógica hegemônica que coloca o capital como a única via possível. A superação das relações precisa evoluir e a busca pela essência é fundamental para priorizar o ser humano. Somente por meio de uma compreensão abrangente da educação e da sociedade é que se pode vislumbrar a superação desse modelo de sistema capitalista, exigindo uma mudança radical e a criação de ferramentas capazes de romper com as amarras impostas pelo capital sedutor e opressivo. Nesse contexto, o indivíduo torna-se

parte integrante desse processo de opressão, sendo crucial desvencilhar-se dessas amarras e buscar uma emancipação verdadeira.

Compreende-se, no entanto, que a educação é capaz de transformar o sujeito para que este seja o impulso para a transformação de uma nova ordem social. Para isso, é necessário romper com as estruturas, desmercantilizá-la e buscar o favorecimento da educação pública mediante um projeto de nação que seja capaz de entender que esta precisa ser democratizada. Nesse sentido, é necessário interromper o repasse de verbas públicas em instituições privadas, ampliar as vagas nas universidades públicas, melhorar o acesso e a permanência dos estudantes com políticas públicas mais efetivas, viabilizar um Programa de Desenvolvimento das Universidades com melhorias no plano de carreira docente, melhorias na infraestrutura física, entre outras ações financeiras e de gestão (Leher, 2021).

No entanto, como afirma Leher (2021), as mudanças advindas do fortalecimento das universidades precisam contemplar também a educação básica, principalmente no que se refere às questões relacionadas à valorização docente. Nesse ínterim, é necessário rasgar a camisa de força do capital, destruindo as regras impostas que oprimem, alienam e escravizam. Diante desse cenário, a nós cabe a resistência e a luta em defesa da valorização dos saberes científicos preconizados no campo formal e social, para a promoção de uma educação para transformação social ampla e emancipadora.

Em suma, é preciso reverter a tendência mercadológica, fazendo com que a primazia passe das instituições privadas para as públicas, da forma isolada para a forma universitária e dos cursos de curta duração para os de longa duração. Essa mudança é importante porque, como se sabe, as universidades públicas são responsáveis por cerca de 90% da ciência produzida no Brasil. Seus cursos possuem, pois, qualidade nitidamente superior aos das instituições particulares.

Assim, a expansão das vagas nas universidades públicas, se acompanhada proporcionalmente da ampliação das instalações, das condições de trabalho e da quantidade de docentes, acarretará a formação de um número maior de profissionais bem qualificados. E, atendidos esses requisitos, haverá uma expansão da produção científica, o que é de fundamental importância para o desenvolvimento do país (Saviani, 2010, p. 15).

Referências

BANCO MUNDIAL. **Informe sobre el desarrollo mundial 2018**: Aprender para hacer realidad la promesa de la educación, cuadernillo del “Panorama general”. Washington, DC: Banco Mundial, 2018. Disponível em: http://iin.oea.org/pdf-iin/RH/docs-interes/2019/Informe-sobre-el_Desarrollo-Mundial-2018.pdf Acesso em: 31 mai. 2023.

BANCO MUNDIAL. **O Estado num mundo em transformação: relatório sobre o desenvolvimento mundial 1997**. Washington, DC: Banco Mundial, 1997.

BARROSO, João. O Estado, a Educação e a Regulação das Políticas Públicas. **Educação e Sociedade**, Campinas, São Paulo, v. 26, n. 92, p. 725-751, Especial, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a02.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC) - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Divulgação dos resultados**: Censo da Educação Superior (CES) de 2022, Brasília, 2023. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/apres-entacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf Acesso em: 03 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC) - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Divulgação dos resultados**: Censo da Educação Superior (CES) de 2023, Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 25 out. 2024.

GISI, M. L.; PEGORINI, D. G. As políticas de acesso e permanência na educação superior: a busca da igualdade de resultados. **Revista on-line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, n. 20, p. 21–37, 2016. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9390> Acesso em: 6 jun. 2023.

HIROMA, Eneida Oto; EVANGELISTA, Olinda. Um fantasma ronda o professor: a mística da competência In: MORAES, Maria Célia Marcondes de. **Illuminismo às avessas**: produção de conhecimento e políticas de formação docente. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

LEHER, Roberto. As atuais condições da educação superior no Brasil (entrevista concedida) Rubem Luiz Rodrigues. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 21, n.2, p. 727-735, jul. / dez. 2021.

MÉSZÁROS, István. **Depois do capital**: Um guia para os perplexos. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1.ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOTTA, Vânia Cardoso; ANDRADE, Maria Caroline Pires. O empresariamento da educação de novo tipo e suas dimensões. **Educação & sociedade**, Campinas, v. 41, e224423, 2020.

OLIVEIRA, C C. **Educação superior pública na Bahia pós LDB/96: Expansão e financiamento 1995-2009**. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação, Salvador, 2011. Disponível em: <https://flacso.org.br/files/2017/05/Crispiniano-C.-de-Oliveira.pdf> Acesso em: 06 jun. 2023.

OLIVEIRA, Dalila. Políticas itinerantes de educação e a reestruturação da profissão docente: o papel das cúpulas da OCDE e sua recepção no contexto brasileiro. **Currículo sem Fronteiras**, v. 20, n. 1, p. 85-107, jan./abr. 2020.

OLIVIERA, Dalila Andrade. Das políticas de governo a política de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educação & Sociedade**., Campinas, v. 32, n. 115, p.323-337, 2011.

OLIVEIRA, Junia. Reuni: O sonho de expansão que virou pesadelo de R\$ 4 bi em Universidades. *Jornal Estado de Minas*, 2021. Disponível em <https://www.em.com.br/app/noticia/educacao/2021/04/12/internas_educacao,1255948/reuni-o-sonho-de-expansao-que-virou-pesadelo-de-r-4-bi-em-universidades.shtml>. Acesso em: 04 jun. 2023.

PAULA, C. H. de.; Almeida, F. M. de. O programa Reuni e o desempenho das Ifes brasileiras. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.28, n.109, p. 1054-1075, 2020.

RIBEIRO, J. L. L. de S., & Moraes, V. G. A possível relação entre o SiSU e a evasão nos primeiros semestres dos cursos universitários. **Revista Brasileira De Educação**, v.25, 2020.

SAVIANI, Demerval. A expansão do Ensino Superior no Brasil: mudanças e continuidades. **Póiesis Pedagógica** - v.8, n.2, 2010.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. Campinas: Autores Associados, 2008.

SGUISSARDI, V. Educação Superior no Brasil. Democratização ou massificação mercantil? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 133, p. 867-889, 2015.

XAVIER, Maria Valonia da Silva. **Formação inicial do pedagogo em IES públicas e privadas de Fortaleza no contexto de mercantilização do ensino superior**. Dissertação (Mestrado Acadêmico) Universidade Estadual do Ceará, Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2018.

Informações dos autores

Elaine Cristina Souza. Mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Itajaí/SC.

Contribuição de autoria: autora.

URL do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6603454711862502>

Magnara Moreira Santos Dias. Mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Coordenadora Pedagógica da Secretaria Estadual de Educação da Bahia.

Contribuição de autoria: coautora.

URL do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7966993901115835>

Leila Pio Mororó. Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Carlos, Professora Plena da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Coordena o Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos, Pesquisa e Formação de Professores - NEFOP

Contribuição de autoria: coautora.

URL do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1301192311216355>

COMO CITAR ESTE ARTIGO

SOUZA, Elaine Cristina de; DIAS, Magnara Moreira Santos; MORORÓ, Leila Pio. Os cursos de licenciaturas em tempos de expansão via a mercantilização do ensino superior. **Perspectivas e Diálogos: Revista de História Social e Práticas de Ensino**, Caetité, vol. 7, n. 14, 2024, p. 127-148.